



INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA

FACULDADE SANT'ANA – Recredenciada pela Portaria MEC nº 1473 de 07 de Outubro de 2011.
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANT'ANA – Credenciado pela Portaria MEC nº 2812 de 3 de outubro de 2002
Rua Pinheiro Machado, 189 – Ponta Grossa – PR - CEP 84010-310 – (42) 3224-0301
<http://www.iessa.edu.br> - secretaria @iessa.edu.br

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTE PARA MONITORIA DA DISCIPLINA DE FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR II DO CURSO DE BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA

COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FONOAUDIOLOGIA DA FACULDADE SANT'ANA

A FACULDADE SANT'ANA e o INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR SANT'ANA tornam público o processo de seleção de discentes para Monitoria da Disciplina de Fonoaudiologia Hospitalar II.

1. DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

Está sendo ofertada uma vaga para monitor da disciplina Fonoaudiologia Hospitalar II, turno vespertino, com carga horário de 2h/semanais, incluindo atividades no Hospital Santa Casa de Ponta Grossa junto a pacientes com queixa fonoaudiológicas.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- I. Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação em Fonoaudiologia da Faculdade Sant'ana;
- II. Ter sido aprovado em disciplina(s) cujos conteúdos contemplem os conteúdos da disciplina de interesse, com nota igual ou superior a 7 (sete);
- III. Não haver sofrido pena disciplinar;
- IV. Não exercer monitoria em outra disciplina;
- V. Ter disponibilidade de 2h/semanais para o trabalho de monitoria (15h às 17h), nos períodos estipulados pela seleção;
- VI. Já ter cursado a disciplina de Disfagia e ter obtido média final igual ou acima de 7 (sete);

VI. Ser acadêmico do 4º ano do Curso de Fonoaudiologia;

VII. Não ter dependências em disciplinas do Curso de Bacharelado em Fonoaudiologia.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 29/07/2022 a 05/08/2022

3.2 Local: Coordenação do Curso de Fonoaudiologia

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Comparecer ao setor de Processo Seletivo (Coordenação de Fonoaudiologia) ou enviar no e-mail fran_marson@yahoo.com.br a ficha de inscrição devidamente preenchida e o histórico escolar no período descrito no item 2

4.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o correto preenchimento do requerimento de inscrição.

5. DO INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES

5.1 O início das atividades dos monitores será a partir do dia 08/08/2022.

5.2 O trabalho do monitor será voluntário e o selecionado deverá assinar as duas vias do Termo de Compromisso.

5.3 O término das atividades de monitoria dependerá da duração de oferta da disciplina, conforme Calendário Acadêmico.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES VOLUNTÁRIOS:

São as definidas na Resolução Coeg. No 330/2011:

“Art. 5º As atribuições do Monitor de Ensino de Graduação são:

I – cumprir as Normas Regulamentares da Monitoria de Ensino de Graduação;

II – Elaborar, junto com o docente da disciplina, o Plano de Atividades de Monitoria (PAM);

- III – Colaborar com o docente na execução do Plano de Ensino da Disciplina;
- IV – Auxiliar o docente na realização de trabalhos relativos à disciplina e que sejam compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- V – prestar orientações teóricas e práticas aos acadêmicos da disciplina;
- VI – coordenar grupos de trabalho ou estudo sob supervisão do docente da disciplina;
- VII – cumprir a carga horária da Monitoria, sem conflito com o horário de suas atividades acadêmicas;
- VIII – preencher a folha de frequência; IX – elaborar os relatórios mensais; e
- X – Assinar o termo de Compromisso de Monitoria de Ensino de Graduação, conforme modelo em anexo.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Análise do histórico escolar do aluno; os 5 com maiores pontuações seguirão para etapa seguinte, entrevista.

7.2 Entrevista

8. DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

As entrevistas acontecerão no dia 02 de agosto de 2022 na sala de coordenação de Fonoaudiologia.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Para fins de aprovação e classificação, os casos de empate serão decididos pelo melhor desempenho escolar, na seguinte ordem:

- I. Melhor nota na disciplina prevista no item 2, inciso II, deste edital;
- II. Melhor média global, obtida no histórico escolar;
- III. Maior número de disciplinas já cursadas, com aproveitamento.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia 05/08/2022, na sala da coordenação de Fonoaudiologia – IESSA

Ponta Grossa, 29 de julho de 2022.